

**COMUNICADO AO MERCADO DE MODIFICAÇÃO DA OFERTA E ABERTURA DE PRAZO PARA
DESISTÊNCIA NO ÂMBITO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA
DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA**



BLAU
B3 LISTING

BLAU FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ/ME nº 58.430.828/0001-60

NIRE nº 353.0041640-6

Rodovia Raposo Tavares, km 30,5, nº 2.833, Unidade I, Prédios 100/110

CEP 06705-030, Cotia, SP

Código ISIN das Ações nº “BRBLAUACNOR8”

Código de negociação das Ações na B3: “BLAU3”

A **BLAU FARMACÊUTICA S.A. (“Companhia”)** e o acionista vendedor pessoa física identificado no Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo) (**“Acionista Vendedor”**), conjuntamente com o Banco Itaú BBA S.A. (**“Coordenador Líder”**), o Banco Bradesco BBI S.A. (**“Agente Estabilizador”**), o Banco J.P. Morgan S.A. (**“J.P. Morgan”**), o Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (**“Citi”**), a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (**“XP”**) e o Banco BTG Pactual S.A. (**“BTG Pactual”**), e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Agente Estabilizador, o J.P. Morgan, o Citi e a XP, (**“Coordenadores da Oferta”**), na qualidade de instituições intermediárias, vêm, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (**“Ações”**) compreendendo (i) a distribuição primária de Ações a serem emitidas pela Companhia (**“Oferta Primária”**); e (ii) a distribuição secundária de Ações a serem alienadas pelo Acionista Vendedor (**“Oferta Secundária”**) e, em conjunto com a Oferta Primária, (**“Oferta”**), a público comunicar que o “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Blau Farmacêutica S.A.”, inicialmente divulgado em 16 de março de 2021 e novamente divulgado em 26 de março de 2021 e 5 de abril de 2021, foi novamente divulgado na presente data (**“Prospecto Preliminar”**), contemplando as alterações abaixo indicadas.

Todos os termos iniciados em letras maiúsculas que não estejam aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos no Prospecto Preliminar.

1 ALTERAÇÕES AO PROSPECTO PRELIMINAR

1.1 Alteração da Quantidade de Ações da Oferta

- 1.1.1 O Acionista Vendedor comunicou à Companhia e aos Coordenadores da Oferta a sua intenção de alienar uma quantidade inferior de Ações no âmbito da Oferta em relação ao que havia sido inicialmente divulgado.

- 1.1.2 Nesse sentido, (i) as 13.454.545 Ações de titularidade do Acionista Vendedor, inicialmente objeto distribuição secundária da Oferta base, isto é, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar (“**Oferta Base**”); bem como (ii) as 6.727.272 Ações, que seriam eventualmente alienadas pelo Acionista Vendedor em caso de exercício integral da Opção de Ações do Lote Suplementar, deixarão de ser distribuídas no âmbito da Oferta Secundária.
- 1.1.3 Adicionalmente, em razão das adversidades oriundas das atuais condições de mercado, a quantidade de Ações objeto da Oferta Base será reduzida para 27.299.078 Ações a serem emitidas pela Companhia, no âmbito da Oferta Primária.
- 1.1.4 Em decorrência das alterações acima mencionadas, (i) as Ações objeto da Oferta Primária serão distribuídas no âmbito da Oferta Base e em caso da eventual colocação das Ações do Lote Suplementar; e (ii) as Ações objeto da Oferta Secundária serão exclusivamente distribuídas no âmbito da eventual colocação das Ações Adicionais.
- 1.1.5 Em razão da redução do número de Ações objeto da Oferta Base, as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar passarão a corresponder a, respectivamente, até 5.459.815 Ações e 4.094.861 Ações.
- 1.1.6 A Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta destacam que, a despeito das alterações acima indicadas, não haverá modificação da Faixa Indicativa inicialmente informada no Prospecto Preliminar.
- 1.1.7 Para mais informações a respeito da estrutura da Oferta, veja o Prospecto Preliminar divulgado na presente data, disponível nos endereços indicados no item 5 abaixo.

1.2 Pedido de Dispensa de Requisito do Novo Mercado

- 1.2.1 Como consequência da redução do número de Ações objeto da Oferta Secundária, não obstante o fato de as ações de emissão da Companhia objeto da Oferta Base virem a corresponder a percentual superior a 15% de ações em circulação no mercado, sendo de, no mínimo, 15,57%, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações do Lote Suplementar, podendo atingir o percentual de até 20,54% das ações de seu capital no caso de colocação da totalidade das Ações Adicionais e das Ações do Lote Suplementar (conforme indicado na seção “Informações Sobre a Oferta - Acionista Vendedor, Quantidade de Ações Ofertadas, Montante e Recursos Líquidos” do Prospecto Preliminar), o volume financeiro da Oferta ficará abaixo do valor de R\$3.000.000.000,00, que, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, autorizaria que a Companhia mantivesse, pelo período de 18 meses, ações em circulação em percentual correspondente a, no mínimo, 15% do seu capital social.
- 1.2.2 Desta forma, a Companhia irá requerer, nesta data, junto à B3, pedido de dispensa de requisito estabelecido no artigo 10 do Regulamento do Novo Mercado, referente à manutenção de ações em circulação em percentual correspondente a, no mínimo, 25% do capital social da Companhia, para a devida admissão de listagem de suas ações no segmento do Novo Mercado (“**Solicitação de Dispensa de Requisito**”).

- 1.2.3 Não é possível assegurar que a B3 venha a apreciar a Solicitação de Dispensa de Requisito em prazo suficiente para garantir o ingresso das Ações no Novo Mercado e não é possível assegurar que, em apreciando, a B3 virá a conceder a Solicitação de Dispensa de Requisito, o que poderia impactar na efetiva realização da presente Oferta. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A Oferta será cancelada caso não haja o deferimento do pedido de dispensa do percentual mínimo de ações de emissão da Companhia em circulação, pela B3, até a data de aprovação do Preço por Ação e caso o deferimento seja concedido, o percentual de free float abaixo do mínimo requerido pelo Regulamento do Novo Mercado poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário”, constante do Prospecto Preliminar.

1.3 Alteração do Auditor Independente da Companhia

- 1.3.1 O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada nesta data, aprovou a contratação da Ernst & Young Auditores Independentes (“EY”) em substituição à KPMG Auditores Independentes, em função da rotatividade dos auditores previstas na Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021. A EY iniciará suas atividades como auditor independente da Companhia a partir da revisão das informações trimestrais do primeiro trimestre do exercício de 2021.
- 1.3.2 O item 2.3 do Formulário de Referência da Companhia, incorporado por referência ao Prospecto Preliminar, foi alterado para incluir a informação acerca da substituição dos auditores independentes.

1.4 Inclusão de Informações Financeiras Não Auditadas no Formulário de Referência

- 1.4.1 Adicionalmente, a Companhia informa que decidiu, em caráter excepcional e visando a conferir maior transparência, antecipar a divulgação do intervalo de valor de alguns dados financeiros, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2021, ainda sob revisão por seus auditores independentes. Tais informações foram incluídas no item 10.9 do Formulário de Referência incorporado por referência ao Prospecto Preliminar divulgado nesta data.
- 1.4.2 A Companhia destaca que as informações supracitadas são preliminares, não auditadas e estão sujeitas a alterações antes da sua divulgação, podendo mudar após a análise posterior da administração da Companhia e/ou de seus auditores independentes dos resultados operacionais e da posição financeira da Companhia, ou de eventos incertos e imprevisíveis oriundos, principalmente, de riscos e incertezas econômicas e competitivas. Esclarece, ainda, que a divulgação das informações financeiras referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2021 está prevista para ocorrer em 10 de maio de 2021. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – As informações financeiras relativas ao primeiro trimestre de 2021 incluídas no Formulário de Referência são preliminares, não auditadas e podem e não ser representativas dos nossos resultados reais e ser inconsistentes com as demonstrações financeiras da Companhia, após a conclusão dos procedimentos de revisão limitada pelos auditores independentes da Companhia”, constante do Prospecto Preliminar.

2 ABERTURA DE PRAZO PARA DESISTÊNCIA

2.1 Como resultado das alterações indicadas acima, a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta informam que:

- 2.1.1 Com a modificação da Oferta, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, (i) cada Instituição Consorciada deverá comunicar diretamente ao Investidor Não Institucional que tenha efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Consorciada a respeito da modificação informada nos termos deste Comunicado ao Mercado; e (ii) os Investidores Não Institucionais que já apresentaram seu Pedido de Reserva poderão, desistir do seu Pedido de Reserva, entre **09 de abril de 2021**, inclusive, e **15 de abril de 2021**, inclusive, (“**Período de Desistência para Investidores Não Institucionais**”), devendo, para tanto, informar sua decisão, até às 14:00 horas do dia 15 de abril de 2021, à Instituição Consorciada que tenha recebido seu Pedido de Reserva (por meio de mensagem eletrônica, fac-símile ou correspondência enviada ao endereço da referida Instituição Consorciada).
- 2.1.2 Caso o Investidor Não Institucional não informe, por escrito, sua decisão de desistência do respectivo Pedido de Reserva nos termos do item 2.1.1 acima, tal Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento do valor total do seu investimento.
- 2.1.3 Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento e venha a desistir do respectivo Pedido de Reserva, nos termos deste item, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo de até 3 dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva.

3 ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA

- 3.1 A Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta destacam que, em decorrência das alterações na estrutura da Oferta, bem como da abertura do prazo para desistência da Oferta, a data da precificação da Oferta, inicialmente prevista para ocorrer em 8 de abril de 2021, passará a ser dia **15 de abril de 2021**.
- 3.2 Além da data de precificação da Oferta, em virtude da necessidade de adequação do cronograma tentativo da Oferta aos prazos de análise do pedido de registro da Oferta pela CVM, determinadas datas e eventos da Oferta deverão ser modificados, conforme cronograma tentativo da Oferta apresentado abaixo, especialmente (i) o encerramento do Período de Reserva, que ocorrerá no dia **14 de abril de 2021** (e não mais no dia 07 de abril de 2021); (ii) o início de negociação das Ações no Novo Mercado, que ocorrerá no dia **19 de abril de 2021** (e não mais no dia 12 de abril de 2021); e (iii) a Data de Liquidação, que ocorrerá no dia **20 de abril de 2021** (e não mais no dia 13 de abril de 2021).

3.3 Em razão das alterações acima mencionadas, o cronograma tentativo da Oferta foi alterado no Prospecto Preliminar, conforme abaixo:

#	Eventos	Data ⁽¹⁾
1	Protocolo do pedido dos registros da Oferta junto à CVM	05 de fevereiro de 2021
2	Divulgação do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Instituições Consorciadas) Disponibilização do Prospecto Preliminar Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	16 de março de 2021
3	Nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com logotipos das Instituições Consorciadas) Início do Período de Reserva Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	23 de março de 2021
4	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	24 de março de 2021
5	Nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com o objetivo de comunicar acerca da alteração do cronograma tentativo da Oferta) Nova divulgação do Prospecto Preliminar	26 de março de 2021
6	Nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com o objetivo de comunicar acerca da alteração do cronograma tentativo da Oferta) Nova divulgação do Prospecto Preliminar	05 de abril de 2021
7	Divulgação deste Comunicado ao Mercado Nova disponibilização do Prospecto Preliminar	08 de abril de 2021
8	Início do Período de Desistência para Investidores Não Institucionais	09 de abril de 2021
9	Encerramento do Período de Reserva	14 de abril de 2021
10	Encerramento das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Fixação do Preço por Ação Aprovação do Preço por Ação pela Companhia Assinatura do Contrato de Distribuição, do Contrato de Colocação Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta Início do prazo de exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar Encerramento do Período de Desistência para Investidores Não Institucionais	15 de abril de 2021
11	Concessão dos registros da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	16 de abril de 2021
12	Início de negociação das Ações no segmento do Novo Mercado da B3	19 de abril de 2021
13	Data de Liquidação	20 de abril de 2021
14	Data limite do prazo de exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar	19 de maio de 2021
15	Data limite para a liquidação das Ações do Lote Suplementar	21 de maio de 2021
16	Término do <i>Lock-up</i> Oferta de Varejo	31 de maio de 2021
17	Término do <i>Lock-up</i> Oferta do Segmento Private	15 de julho de 2021
18	Data limite para a divulgação do Anúncio de Encerramento	13 de outubro de 2021

Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Em decorrência da alteração do cronograma tentativo da Oferta, e visando a adequá-lo ao prazo de revisão da documentação que instrui o pedido de registro da Oferta pela CVM, a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta protocolarão, na presente data, petição solicitando à CVM que desconsidere o protocolo realizado em 05 de abril de 2021 e informando que a referida documentação será novamente encaminhada para a análise da CVM em 12 de abril de 2021, refletindo os ajustes informados neste Comunicado ao Mercado.

4 DIVULGAÇÃO DE AVISOS E ANÚNCIOS DA OFERTA

Este Comunicado ao Mercado, o Aviso ao Mercado, bem como suas respectivas novas divulgações, o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais anúncios de retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, exclusivamente nas páginas na rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3, indicados a seguir:

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, o Acionista Vendedor foi dispensado pela CVM de divulgar o Aviso ao Mercado, bem como suas respectivas novas divulgações, o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta, uma vez que o Acionista Vendedor não possui página própria registrada na rede mundial de computadores para este fim.

COMPANHIA

www.blau.com.br (neste *website*, clicar em “Relação com Investidores”, *link* no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta).

COORDENADORES DA OFERTA

Banco Itaú BBA S.A.

<http://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar em “Blau Farmacêutica S.A.” e, posteriormente, clicar em “2021” e, em seguida, em “Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)”, *link* no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta).

Banco Bradesco BBI S.A.

<https://www.bradescobbi.com.br/Site/Home/Default.aspx> (neste *website*, acessar “IPO Blau”).

Banco J.P. Morgan S.A.

<https://www.jpmorgan.com.br/pt/disclosures/prospectos/blaufarmaceutica> (neste *website*, clicar no respectivo anúncio, aviso ou comunicado da Oferta).

Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

<https://corporateportal.brazil.citibank.com/prospectos.html> (neste *website*, clicar em “Blau Farmacêutica S.A.” e, a seguir, clicar em “2021”, na sequência, clicar em “Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)” e, por fim, selecionar o título do documento correspondente).

**XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

<http://www.xpi.com.br> (neste *website*, acessar o item “Investimentos”, clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária da Blau Farmacêutica S.A.”, e, por fim, selecionar o título do documento correspondente).

Banco BTG Pactual S.A.

<https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website*, clicar em “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2021” e, a seguir, logo abaixo de “Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias da Blau Farmacêutica S.A.”, escolher o *link* específico de cada aviso, anúncio ou comunicado da Oferta).

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

www.cvm.gov.br (neste *website* acessar “Central de Sistemas” na página inicial, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, na tabela de “Primárias”, clicar no item “Ações”, depois, na página referente a “Ofertas Primárias em Análise”, na tabela “Oferta Inicial (IPO) – Volume em R\$”, acessar o *link* referente à “Blau Farmacêutica S.A.”, no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta).

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ (neste *website* acessar “Ofertas em andamento”, clicar em “Empresas”, depois clicar em “Blau Farmacêutica S.A.”, *link* no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da oferta).

5 NOVA DISPONIBILIZAÇÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR

O Prospecto Preliminar, atualizado nos termos informados neste Comunicado ao Mercado, encontra-se disponível nos seguintes endereços da Companhia, dos Coordenadores da Oferta, da CVM e da B3, tendo o Acionista Vendedor sido dispensado pela CVM de divulgar o Prospecto Preliminar, uma vez que não possui página própria registrada na rede mundial de computadores para este fim.

COMPANHIA**Blau Farmacêutica S.A.**

Rodovia Raposo Tavares, km 30,5, nº 2.833, Unidade I, Prédios 100/110

06705-030, Cotia, SP

At.: Sr. Douglas Leandro Rodrigues

Tel.: +55 (11) 4615-9413

www.blau.com.br (neste *website*, clicar em “Relação com Investidores”, na sequência acessar o *link* “Prospecto Preliminar”).

COORDENADORES DA OFERTA

Banco Itaú BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar

04538-132, São Paulo, SP

At.: Sra. Renata Dominguez

Tel.: +55 (11) 3708-8000

Fax: +55 (11) 3708-8107

<http://www.itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar em “Blau Farmacêutica S.A.” e, posteriormente, clicar em “2021” e, em seguida, em “Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)”, por fim em “Prospecto Preliminar”).

Banco Bradesco BBI S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição

CEP 04543-011, São Paulo, SP

At.: Sra. Claudia Mesquita

Tel.: +55 (11) 3847-5488

<https://www.bradescobbi.com.br/Site/Home/Default.aspx> (neste *website*, acessar “IPO Blau”).

Banco J.P. Morgan S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 6º (parte), 10º (parte), 11º, 12º (parte), 13º (parte), 14º e 15º andares

04538-905, São Paulo, SP

At.: Sr. Marcelo Porto

Tel.: +55 (11) 4950-3700

Fax: +55 (11) 4950-6655

<https://www.jpmorgan.com.br/pt/disclosures/prospectos/blaufarmaceutica> (neste *website*, clicar em “Prospecto Preliminar”).

Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Avenida Paulista, nº 1.111, 16º andar

01311-920, São Paulo, SP

At.: Sr. Marcelo Millen

Tel.: +55 (11) 4009-2073

<https://corporateportal.brazil.citibank.com/prospectos.html> (neste *website*, clicar em “Blau Farmacêutica S.A.” e, a seguir, clicar em “2021”, na sequência, clicar em “Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)” e, por fim, clicar em “Prospecto Preliminar”).

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar

04543-907, São Paulo, SP

At.: Sr. Vitor Saraiva

Tel.: +55 (11) 4871-4277

<http://www.xpi.com.br> (neste *website*, acessar o item “Investimentos”, clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária da Blau Farmacêutica S.A.” e, então, clicar em “Prospecto Preliminar”).

Banco BTG Pactual S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar

04538-132, São Paulo, SP

At.: Sr. Fabio Nazari

Tel.: +55 (11) 3383-2000

Fax: +55 (11) 3383-2001

<https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste website, clicar em “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2021” e, a seguir, logo abaixo de “Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias da Blau Farmacêutica S.A.” escolher o *link* “Prospecto Preliminar”).

INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (<http://www.b3.com.br/>).

O Prospecto Preliminar também estará disponível nos seguintes endereços e *websites*: (i) **CVM**, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.cvm.gov.br - neste *website* acessar “Central de Sistemas”, posteriormente no campo “Informações sobre Companhias”, selecionar “Informações periódicas e eventuais (ITR, DFs, Fatos Relevantes, Comunicados ao Mercados, entre outros)”. Nesta página digitar “Blau” e, em seguida, clicar em “Continuar” e, na sequência, em “Blau Farmacêutica S.A.”. Ato contínuo, selecionar período e “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e em seguida “Prospecto Preliminar”, posteriormente clicar em “Download” ou “Consulta”); e (ii) **B3** (http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ – neste website acessar “Ofertas em andamento”, clicar em “Empresas”, depois clicar em “Blau Farmacêutica S.A.”, posteriormente acessar “Prospecto Preliminar”).

6 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Este Comunicado ao Mercado não constitui uma oferta de venda de Ações nos Estados Unidos ou em qualquer outra jurisdição em que a venda seja proibida, sendo que não foi e não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil. As Ações não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no Regulamento S, sem que haja o registro sob o *Securities Act*, ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do *Securities Act*. A Companhia, o Acionista Vendedor, os Agentes de Colocação Internacional e os Coordenadores da Oferta não registraram e não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto pelos registros da Oferta a serem concedidos pela CVM para a realização da Oferta no Brasil em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400. Qualquer informação aqui contida não deverá ser levada, transmitida, divulgada, distribuída ou disseminada nos Estados Unidos.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia, o Acionista Vendedor e a Oferta, a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta

alertam os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – *Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, o Acionista Vendedor e/ou os Coordenadores da Oferta poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3 e/ou de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta*” do Prospecto Preliminar.

Os Coordenadores da Oferta recomendam fortemente que os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados nos Pedidos de Reserva, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Ação e à liquidação da Oferta, bem como as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência, especialmente as seções que tratam sobre os riscos aos quais a Companhia está exposta.

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES “SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS À COMPANHIA” E “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES”, DO PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO A SEÇÃO “4. FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, INCORPORADO POR REFERÊNCIA AO PROSPECTO PRELIMINAR, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO COM RELAÇÃO À COMPANHIA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NAS AÇÕES.

A Oferta é inadequada aos investidores que não se enquadrem nas definições de Investidor Não Institucional ou de Investidor Institucional. Uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e dos riscos inerentes ao investimento em ações, bem como aos riscos associados aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao seu perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

O investimento em ações representa um investimento de risco, uma vez que é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor da economia em que esta atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil descritos no Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações é um investimento em renda variável, não sendo, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais.

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que os registros da Oferta foram requeridos junto à CVM em 05 de fevereiro de 2021.



“O registro da Oferta não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da Companhia, bem como sobre as Ações a serem distribuídas.”



Rio de Janeiro, 8 de abril de 2021.

Coordenadores da Oferta



J.P.Morgan



Instituições Consorciadas

